



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI Nº.: 4066 /2016.

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE  
R\$ 204.924,00 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 204.924,00:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA AGROPECUÁRIA IND. E COMÉRCIO  
12.02.20.122.0004.1.030 – AQUIS. DE VEÍC. MAQ. E IMPLEMEN. AGRIC.  
3568 – 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente – R\$ 204.924,00  
Recurso 3814 – Programa PRODESA

**Art. 2º** - Servirá de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior o auxílio financeiro no valor de R\$ 204.924,00 no recurso 3814 – Programa PRODESA conforme Contrato de Repasse 823324/2015/MAPA/CAIXA.

**Art. 3º** – O objetivo desta lei será adequar o orçamento de para cobertura das despesas da Secretaria com aquisição de patrulha agrícola mecanizada.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO  
SUL, aos.....dias do mês de..... do ano de 2016.**

**Otomar Vivian  
Prefeito**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

Ofício nº. 183/2016/GAB.

Caçapava do Sul, 15 de junho de 2016.

Senhor Presidente:

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso de prerrogativa que me é conferida pelo artigo 80, inciso III da Lei Orgânica do Município, o anexo projeto de Lei que **“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 204.924,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, a fim de ser submetido à apreciação dessa egrégia Casa Legislativa.

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e finalidades da presente proposta.

Atenciosamente,

  
Otomar Vivian  
Prefeito

P.L. 4066/16

Ao Senhor  
**Vereador Caio Casanova**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
N/C

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES • CAÇAPAVA DO SUL •

17/JUN/2016 10:45 000015768



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

**Justificativa**

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2016.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa do presente Projeto de Lei, que visa à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 204.924,00 (Duzentos e quatro mil novecentos e vinte e quatro Reais).

O presente Projeto de Lei tem por finalidade a suplementação no Projeto Atividade nº. 1030, Elemento de Despesa nº. 44.90.52, Reduzido nº. 3568 e Recurso nº. 3814, no valor de R\$ 204.924,00 (Duzentos e quatro mil novecentos e vinte e quatro Reais), através do Programa PRODESA contrato de repasse 823324/2015/MAPA/CAIXA, oriundo de Emenda Parlamentar da Senadora Ana Amélia Lemos.

À apreciação dos Senhores Vereadores.

Caçapava do Sul, 15 de junho de 2016.

  
**Otomar Vivian,**  
**Prefeito**